

Chéque de Sação	5.000,00
Chéque de Sação	3.000,00

Expediente do dia 30 de março de 1982

Lei Nº 142/82

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer permuta de imóvel que abaixo se especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e em seguida a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a permitir uma casa desta Prefeitura, localizada no Parque (hor. 1) Água

por um terreno medindo 20 metros de largura por 30 metros de comprimento do Sr. Benjamim Correia de Souza.

Art. 2º - A permuta deste terreno com a casa desta Prefeitura, será destinado a construção de uma Escola no Bairro Olhos d'Água.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 30 de março de 1982

Prefeito Municipal

Expediente do dia 17 de maio de 1982

Lei nº 943/82

"Concede auxílio para tratamento de saúde e de outras providências"

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal de Lagarto aprovou e se sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Dê-se o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Senador Petônio Ribeiro de Souza, um auxílio de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua